



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221496.**

<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2022
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 010/2021 - NAF/SEMMA.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	João Antônio Paiva de Albuquerque.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Material Permanente.
<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b>	<p><b>B. DANIEL INFORMÁTICA R\$ - 30.690,00</b> CNPJ Nº 11.607.273/0001-15.</p> <p><b>DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - R\$ 7.630,00</b> CNPJ Nº 34.683.771/0001-42.</p> <p><b>EBSEG SEGURANÇA E TELECOM - R\$ - 48.179,00</b> CNPJ Nº 26.587.635/0001-20.</p> <p><b>M. A. S. MACHADO - R\$ - 5.514,68</b> CNPJ Nº 83.836.718/0001-40.</p> <p><b>MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA - R\$ - 6.131,00</b> CNPJ Nº 39.619.837/0002-30.</p> <p><b>N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ - 460,00</b> CNPJ Nº 35.946.280/0001-00.</p> <p><b>R. P. S DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ - 19.475,00</b> CNPJ Nº 41.288.529/0001-30.</p> <p><b>TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP - R\$ - 26.140,00</b> CNPJ Nº 30.317.183/0001-34.</p> <p><b>U. F. AGUIAR - ME - R\$ - 6.958,00</b> CNPJ Nº 63.833.883/0001-30.</p> <p><b>VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ - 7.920,00</b> CNPJ Nº 35.652.184/0001-59</p>
<b>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:</b>	R\$ - 159.097,68 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
<b>FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 019/2022.</b>	Claudia Bruna Maia Batista - Fiscal Titular e Maria Rosinete Magalhães Barbosa - Fiscal Substituta.

## **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do Relatório Prévio (fase interna) e fase externa do processo licitatório: Pregão Eletrônico sob o SRP - Sistema de Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados**. O presente certame está sendo realizado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 7.892/2013 - Lei que disciplina o Sistema de Registro de Preços, Lei Municipal nº 18.347/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas da própria Secretaria, contendo 873 (oitocentos e setenta e três) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 12/09/2022, às 13:05, através do Memorando nº 502/2022 - SEMMA, para análise obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

## **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

### **NA FASE INTERNA:**

- ✓ Solicitação de Materiais contendo 24 itens (fl. 01);
- ✓ Memorando Interno nº 016/2022-NAF/SEMMA, encaminhado ao Gabinete do Secretário apresentando justificativa para a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgão a ela vinculados em 31/03/2022 (fl.02);
- ✓ Anexo do Memorando nº 016/2022 - NAF/SEMMA, contendo justificativa para a contratação de empresa (fl. 03);
- ✓ Cópia do Memorando nº 001/202, encaminhado pelo Chefe de Controle Ambiental, solicitando a aquisição de material permanente para a Divisão de Controle Ambiental (fls. 04/05);
- ✓ Cópia do Memorando Interno de Licenciamento Ambiental nº 003/2021, solicitando a aquisição de materiais (fl. 06/07);
- ✓ Solicitação de materiais necessários para uso no setor de urbanismo (fls. 08/09);
- ✓ Memorando Interno nº 003/2021 do PRO/SEMMA, solicitando aquisição de bens permanentes (fl. 10);
- ✓ Memorando Interno nº 0022/ASCOM/SEMMA, solicitando a aquisição de materiais (fls. 11/17);
- ✓ Protocolo de entrega de pesquisa de preços (fls. 18/19);
- ✓ Pesquisa de preços realizadas com as seguintes empresas: PIAU FORMULÁRIO EIRELI, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, D W LIMA AGUIAR - ME, A NETO DOS SANTOS EPP E ESSENCIAL INFORMÁTICA (fls. 20/49);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00010/22 (fl. 51/52);
- ✓ Resultado da Cotação (fl. 53);
- ✓ Demonstração de Saldo de Orçamento (fl. 54);
- ✓ Nota Técnica nº 005/2022 - SEMMA (fls. 55/56);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado pela Chefe do Setor de Compras em 01/04/2022 (fls. 57/63);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas em 04/04/2022 (fls. 64/65);

- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 04/04/2022 (fl. 66);
- ✓ Cópia do Decreto n° 007/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021 (fl. 67);
- ✓ Termo de Autuação de lavra da Chefe do NAF - Sra. Lana Cristina Rebelo de Sousa em 04/04/2022 (fl. 68);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 04/04/2022 (fl. 69);
- ✓ Nota de Autorização de Despesas assinada pela chefe do NAF em 30/03/2022 no valor de R\$ 336.382,75 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) (fl. 70);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 969 assinada pela chefe do NAF, no valor de R\$ 336.382,75 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em 04/04/2022 (fl. 71);
- ✓ Portaria Interna n° 019/2022, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, quais sejam: Claudia Bruna Maia Batista e Maria Rosinete Magalhães Barbosa (fl. 72);
- ✓ Publicação da Portaria n° 019/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 2965, ANO XIII, página 62, Código Identificador: 6C77BFA5 (fl. 73);
- ✓ Publicação da Portaria n° 019/2022 no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.919, pag. 114, de 04/04/2022, Protocolo n° 780144 (fl. 74);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo Ordenador de Despesas assinado pelo Ordenador de Despesas em 02/03/2022 (fls. 75/85);
- ✓ Relatório Prévio n° 20220488 datado em 12 de abril de 2022 (fls. 86/90);
- ✓ Memorando Interno n° 019/2022, encaminhado pela chefe da Divisão/Licitação e Contratos, ao Chefe do Protocolo, solicitando qual o BTUS da Central de Ar solicitada (fl. 91);
- ✓ Memorando Interno n° 328/2022, assinado pelo Chefe do Protocolo respondendo ao memorando Interno n° 019/2022 em 13 de abril de 2022 (fl. 92);
- ✓ Memorando Interno n° 037/2022, encaminhado pelo chefe do NAF, solicitando 02 frigobares e 02 bebedouros (fl. 93);
- ✓ Memorando Interno n° 013/2022 - SEMMA, assinado pelo Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, solicitando 35 cadeiras presidentes (fl. 94);
- ✓ Memorando Interno n° 012/2022 - SEMMA, assinado pelo Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, solicitando 38 nobreaks (fl. 95);
- ✓ Portaria n° 003/2022 - SEMAG, que designa pregoeiro e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura de Santarém, bem como, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO 2922, de 02 de fevereiro de 2022 (fls. 96/97);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 98/114);
- ✓ Parecer jurídico n° 081/2022 - SEMAG/NTLC/WP, datado em 15 de junho de 2022 (fls. 115/121);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 005/2022 - SEMMA e seus anexos (fls. 122/154);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 119, do dia 27 de junho de 2022, página 237 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3023, do dia 27 de junho de 2022 (fls. 155/157);
- ✓ Orçamento de um computador encaminhado pela empresa B. DANIEL INFORMÁTICA (fls. 158/162);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **B. DANIEL INFORMÁTICA**: Cartão de CNPJ, Certidão Digital Simplificada, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Cópia da Habilitação do proprietário da empresa, Cadastro de Contribuintes do ICMS, Requerimento de Empresário, Alteração do Instrumento de Inscrição, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do Município de Itá, Certidão Civil expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, Balanço Patrimonial da Empresa, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Inabilitados, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 163/211);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**: Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Elaboração de Proposta Independente, Cartão de CNPJ, Atos Constitutivos da Empresa, Cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário da empresa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Santarém, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Inscrição Estadual, Termo de Abertura, Balanço Patrimonial da Empresa, Certidão Judicial Civil Negativa, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 212/262);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **EBSEG**: Proposta de Preços, Declaração de Elaboração de Proposta Independente, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Cartão de CNPJ, Atos Constitutivos da Empresa, Cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário da empresa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Santarém, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Inscrição Estadual, Balanço Patrimonial da Empresa, Alvará 2022, Certidão Judicial Civil Negativa, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 263/337);

- ✓ Documentos apresentados pela empresa **MOOV**: Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Elaboração de Proposta Independente, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Cartão de CNPJ, Cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário da empresa, Procuração Particular, Atos Constitutivos da Empresa, Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Atestado de Capacidade Técnica (fls. 338/376);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **M A S MACHADO**: Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Proposta de Preços, Declaração de Elaboração de Proposta Independente, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, Declaração de que não emprega servidor, Declaração de que não emprega menor, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Atos constitutivos da empresa, Cartão de CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Santarém, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Judicial Civil, Balanço Patrimonial da Empresa, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 377/409);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA**: Proposta comercial, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123 de 2006, Atos Constitutivos da Empresa, Cópia da CNH do representante da empresa, Cartão de CNPJ, Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Primeira Instância de Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata), Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Consulta consolidada da pessoa jurídica (fls. 410/463);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**: proposta de preços, atos constitutivos, cartão de CNPJ, certidão de cadastramento de pessoa jurídica, cópia da habilitação do representante da empresa, ficha de inscrição cadastral, certidão de regularidade fiscal e trabalhista, balanço patrimonial da empresa, certidão judicial civil negativa, atestado de



capacidade técnica, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de licitantes inidôneos (fls. 464/518);

✓ Documentos apresentados pela empresa R. P. S DE OLIVEIRA EIRELI: proposta de preços, carta dos documentos de habilitação, Declaração de elaboração Independente de Proposta, Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, declaração de enquadramento como micro empresa, atos constitutivos, cartão de CNPJ, comprovante de inscrição e situação cadastral, certidões negativas fiscais, civil e trabalhista, balanço patrimonial da empresa, atestados de capacidade técnica, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, consulta consolidada de pessoa jurídica, certidão negativa de contas julgadas irregulares, certidão negativa de inabilitados, certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União (fls. 519/571);

✓ Documentos apresentados pela empresa TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP: proposta de preços, Declaração de elaboração Independente de Proposta, Declaração de enquadramento como micro empresa, atos constitutivos, cartão de CNPJ, inscrição estadual, certidões negativas fiscais, civil e trabalhista, certidão negativa municipal, certidão judicial civil negativa, balanço patrimonial da empresa, atestados de capacidade técnica, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, consulta consolidada de pessoa jurídica, certidão negativa de contas julgadas irregulares, certidão negativa de inabilitados, certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União (fls. 572/614);

✓ Documentos apresentados pela empresa U. F. AGUIR - ME: proposta de preços, Declaração de elaboração Independente de Proposta, Declaração de enquadramento como micro empresa, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Atos constitutivos, cartão de CNPJ, Cópia da Habilitação do representante da empresa, inscrição estadual, certidões negativas fiscais, civil e trabalhista, certidão negativa municipal, certidão judicial civil negativa, balanço patrimonial da empresa, atestados de capacidade técnica, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de licitantes inidôneos (fls. 615/657);

✓ Documentos apresentados pela empresa VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI: proposta de preços, Declaração de elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos, Atos constitutivos da Empresa, cópia da identidade do representante da empresa, Declaração de enquadramento como micro empresa, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Atos constitutivos, cartão de CNPJ, Cópia da Habilitação do representante da empresa, inscrição estadual, certidões negativas fiscais, civil e trabalhista, certidão negativa municipal, certidão judicial civil negativa, balanço patrimonial da empresa, atestados de capacidade técnica, certidão negativa correcional, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, consulta consolidada da pessoa jurídica, certidão negativa de licitantes inidôneos (fls. 658/694);

✓ Vencedores do Processo (fls. 695 a 697);

✓ Desistência do Item 02 do Pregão (fl. 698);

✓ Vencedores do Processo (fls. 699 a 701);



- ✓ Nova Proposta Apresentada pela empresa B. DANIEL INFORMÁTICA (fl. 702);
- ✓ Dados e Declarações prestadas pela empresa B. DANIEL INFORMÁTICA;
- ✓ Proposta de Preço Readequada apresentada pela empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP (fls. 704 a 705);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa EBSEG (fls. 706 a 708);
- ✓ Proposta Definitiva apresentada pela empresa M. A. S MACHADO (fls. 709 a 710);
- ✓ Proposta Comercial apresentada pela empresa MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA (fls. 711 a 715);
- ✓ Proposta de Preços apresentada pela empresa N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (fls. 716 a 717);
- ✓ Proposta Consolidada apresentada pela empresa COMERCIAL OLIVEIRA (fls. 718 a 719);
- ✓ Proposta Consolidada apresentada pela empresa TH COMÉRCIO EIRELI - EPP (fls. 720 a 721);
- ✓ Proposta de Preços Apresentadas pela empresa U F AGUIAR - ME (fl. 722);
- ✓ Proposta Reajustada apresentada pela empresa VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (fls. 723 a 724);
- ✓ Ata Final (fls. 725 a 752);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 753 a 757);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 758 a 761);
- ✓ Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05-2022, no Diário Oficial da União - Seção 03, nº 130, do dia 12 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios, ANO XIII, Nº 3034 (fls. 762 a 763);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 764 a 771);
- ✓ Memorando nº 072-2022 - CLC datado em 12 de julho de 2022 (fl. 772);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 003-2022 - SEMMA (fls. 773 a 780);
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços nº 003-2022 - SEMMA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº XIII, nº 3049, do dia 02 de agosto de 2022 (fl. 790);
- ✓ Minutas dos Contratos nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (fls. 791 a 853);

### **III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA para o exercício 2022, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.0010.2068.0000 - (FMMA).**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.52.00**

**FONTE DE RECURSO: 1500**

**FICHA: 1408.**

### **IV - DA ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES ENCONTRADAS NO RELATÓRIO PRÉVIO:**

Durante a análise dos autos, o processo foi baixado a esta Secretaria, para análise de algumas observações a serem cumpridas na fase interna. Em 02/08/2022 o processo retornou a esta controladoria para análise das observações e fase externa. Vejamos:



1. Verificamos que, alguns órgãos da Secretaria solicitaram materiais para aquisição de bens permanentes, entretanto, em uma análise minuciosa, constatamos que, determinados itens listados no Estudo Técnico e no Termo de Referência, não foram requisitados pelos setores da Secretaria. Alguns, até foram solicitados, mas os quantitativos divergem dos apresentados. Melhor exemplificando:

**ITEM 03:** Consta no Termo de Referência a solicitação de 35 (trinta e cinco) cadeiras presidente, porém, nos memorandos apresentados, verificamos a solicitação de apenas 09 (nove) cadeiras presidente.

**ITEM 20:** Consta no Termo de Referência a solicitação 38 (trinta e oito) Nobreaks, porém, no levantamento de demandas internas apresentadas, constam apenas 07 (sete) nobreaks.

**ITEM 06:** Consta no Termo de Referência a solicitação de 02 (dois) frigobares, entretanto, não consta no processo, qual setor desta Secretaria realizou a requisição dos referidos bens. No mesmo sentido, o item 04 do Mapa de Apuração de Preços que menciona 02 (dois) bebedouros de coluna, entretanto, ausente as requisições dos respectivos setores.

Sobre o assunto, é importante destacar que, toda licitação tem seu nascimento a partir de uma necessidade e quem a identifica é o setor requisitante, que expressará na requisição qual o objeto que será a adquirido e sua real necessidade a fim de evitar compras desnecessárias. O planejamento da contratação visa buscar uma solução para determinada necessidade da Administração, inclusive, para verificar se essa necessidade é real. Sendo assim, recomendamos que seja juntado aos autos, **todas** as requisições dos setores desta Secretaria que embasaram o Estudo Técnico e o Termo de Referência, delimitando os quantitativos, justificando as reais necessidades de cada setor, aspectos esses fundamentais na boa estruturação da fase interna em um processo licitatório. **ATENDIDA PARCIALMENTE.**

2. O Memorando Interno nº 003/2021, assinado pelo chefe do PROTOCOLO/SEMMA, à (fl. 10), onde requisita os materiais de bens permanentes, não informa qual o **tipo** e o **quantitativo** (marca e quantidade de assentos), de cadeiras longarinas que serão utilizadas em seu setor. No mesmo sentido, verificamos que, na requisição, foi solicitada uma central de ar, entretanto, não foi especificada qual é a medida de potência do aparelho, ou seja, quantos BTU's atenderá ao setor. Assim, recomendamos a juntada das referidas informações no Memorando, para que, os bens solicitados possam compor legalmente o Termo de Referência às folhas 75 a 85. **ATENDIDA,** conforme comprova a folha 92.
3. O item 3.5 da Nota Técnica nº 005/2022 - SEMMA, apresentada à (fl. 55), faz referência ao fornecimento de combustível, quando o objeto do presente certame é a aquisição de material permanente. Recomendamos que seja retificado o documento. **ATENDIDA.**



4. Acerca da Pesquisa de Mercado verificamos que:

- O Quadro Demonstrativo de Média de Preços às (fls. 50/52), relaciona 24 itens de pesquisa realizados junto à empresa D. W. LIMA AGUIAR, entretanto, não foi possível localizar nos autos do processo a pesquisa de mercado referente aos itens de 1 a 11. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 32 a 34.
- Em que pese a existência de 05 (cinco) pesquisas de Mercados onde foram cotados os valores dos produtos diante das empresas PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, D. W. LIMA AGUIAR, A. NETO DOS SANTOS e IVO S. ALVES EIRELI, este Órgão de Controle Interno, seguindo decisões do Tribunal de Contas da União, têm se manifestado sobre a necessidade da realização da pesquisa de preço ser da maneira **mais ampla possível**, de modo a verificar a compatibilidade das propostas com os preços de mercado, razão pela qual, **recomendamos**, que esta Unidade Gestora, realize uma ampliação às demais fontes de pesquisas que servirão como parâmetro, quais sejam a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) atas de registro de preços da Administração Pública Federal e) site do Ministério da Economia, qual seja: **<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>**. Insta frisar que, a impossibilidade de utilização de alguma das fontes acima especificadas deve estar consignada nos autos do processo de contratação, de forma a comprovar que, embora a Administração tenha adotado os procedimentos necessários à obtenção de preços daquela fonte, não foi possível alcançar êxito na solicitação. **ATENDIDA**, conforme comprova item 9.3 do Estudo Técnico Preliminar à folha 62.
- Em análise ao Quadro Demonstrativo de Média de Preços às (fls. 50/50), verificamos que alguns itens como: **02** (central de ar 24.000 BTU's), **06** (trena), **07** (armário para pasta AZ), **11** (trena eletrônica), **13** (capacete de segurança), **15** (máquina fotográfica), **16** (computador desktop completo), **17** (computador desktop completo), **18** (servidor torre) e **23** (impressora multifuncional), receberam cotações excessivamente elevadas e ou até inexequível, em comparação as demais empresas que apresentaram suas cotações. Assim, recomendamos que, sejam excluídos da média de preços os valores que destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados. Em analogia ao §1º do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, que define como preço inexequível as propostas referentes a obras e serviços de engenharia, cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado, entende-se que este parâmetro pode servir para outros objetos a serem contratados pela Administração



Pública. Dessa forma, para se verificar a inexecuibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores. Se o resultado for inferior a 70%, ele pode ser considerado inexecuível. Quanto aos preços excessivamente elevados, entende-se como o valor superior a 30% da média dos demais preços. **ATENDIDA**, conforme comprova as folhas 50.

5. A cópia do Memorando Interno nº 0022/ASCOM/SEMMA, datado em 21/01/2021 à (fl. 11), encontra-se rasurado e sem a assinatura do servidor responsável pelo setor requisitante. Assim, recomendamos a retificação do respectivo documento, onde sugerimos fazer constar a assinatura do Assessor de Comunicação. **ATENDIDA**.
6. Ausente a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico - SRP e seus anexos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, III da Lei de Licitações. Recomendamos que seja juntado aos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 98 a 114;
7. Ausente o Parecer Jurídico com a análise da Minuta do Edital e Minuta do Contrato. Recomendamos a juntada do respectivo documento. **ATENDIDA**, conforme comprovam 115 a 121.
8. Ausente a Portaria que designa o Pregoeiro e seus auxiliares, bem como, da Comissão que acompanhará o processo de licitação. Recomendamos a juntada dos respectivos documentos. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 96.

#### **V - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20221220:**

Em 08/09/2022 o processo foi novamente baixado em Diligência para análise das recomendações da fase interna e externa do processo, tendo retornado a esta Controladoria em 12/09/2022, para análise e parecer final.

**ITEM 01 - 03 (três) unidades** de CENTRAIS DE AR DE 18.000 BTUS. Qual setor da Secretaria solicitante? Qual justificativa para a aquisição? **ATENDIDA**, conforme comprova resposta a Diligência nº 20221220, conforme comprovam a folha 872. As centrais de AR do setor jurídico, licenciamento, controle ambiental, fiscalização e CIAM serão substituídas por novas centrais em razão de estarem com problemas e as manutenções não serem mais suficientes.

**ITEM 02 - 02 (duas) unidades** de CENTRAIS DE AR DE 24.000 BTUS. Qual foi o órgão solicitante? Qual a justificativa para a referida aquisição? **ATENDIDA**, conforme comprova resposta a Diligência nº 20221220, conforme comprovam a folha 872. As centrais de AR do setor jurídico, licenciamento, controle ambiental, fiscalização e CIAM serão substituídas por novas centrais em razão de estarem com problemas e as manutenções não serem mais suficientes.



**ITEM 07 - 02 (duas) unidades** de TRENAS DE 100 METROS. Consta no processo apenas a solicitação de 01 (uma) unidade de trena, solicitada pela chefe de licenciamento ambiental à folha 06. Ausente a solicitação do setor que requereu a outra unidade de trena, bem como a sua respectiva justificativa. **ATENDIDA E JUSTIFICADA**, conforme comprova a Resposta à Diligência nº 20221220 à folha 872. Justifica o Ordenador de Despesas que a outra unidade de trena será utilizada pela fiscalização da SEMMA.

**ITEM 08 - 03 (três) unidades** de ARMÁRIOS PARA PASTA AZ. Qual foi o setor solicitante desta Secretaria? Qual a justificativa para a aquisição? **ATENDIDA E JUSTIFICADA**. Informa o Ordenador de Despesas que os armários para pasta de AZ serão utilizados pelo NAF, FISCALIZAÇÃO E O SETOR JURÍDICO.

**ITEM 09 - 05 (cinco) unidades** de ARMÁRIO ALTO COM CHAVE DE AÇO PARA ESCRITÓRIO. Consta nos autos do processo apenas a requisição de 01 (um) armário pleiteada pelo assessor de comunicação a folha 11. Ausente as solicitações dos demais setores que pleitearam o quantitativo de 04 (quatro) armários e conseqüentemente, sua respectiva justificativa. **ATENDIDA E JUSTIFICADA**. Informa o Ordenador de Despesas que o Armário Alto serão utilizados pelo NAF, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, GABINETE E ASCOM.

**ITEM 11 - 02 (duas) unidades** de TRENA ELETRÔNICA. Consta nos autos do processo apenas a requisição de 01 (uma) trena solicitada pela chefe de licenciamento ambiental à folha 06. Ausente a solicitação do setor que requereu a outra unidade de trena eletrônica e qual a sua respectiva justificativa. **ATENDIDA E JUSTIFICADA**, conforme comprova a Resposta à Diligência nº 20221220 à folha 872. Justifica o Ordenador de Despesas que a outra unidade de trena será utilizada pela fiscalização da SEMMA.

**ITEM 13 - 05 (cinco) unidades de** CAPACETES DE SEGURANÇA. Consta nos autos do processo apenas a requisição de 04 (quatro) capacetes solicitados pelo Técnico Especial de Agricultura. Ausente a solicitação do setor que requereu a outra unidade de capacete, bem como, sua respectiva justificativa. **ATENDIDA E JUSTIFICADA**. Informa o Ordenador de Despesas que, na ocasião em que foi solicitado os capacetes pelo setor de Urbanismo, este era composto de apenas 04 pessoas, entretanto, no decorrer do processo licitatório, foi alocado mais um servidor para o setor o que justifica o aumento de mais um capacete.

**ITEM 14 - 05 (cinco) unidades de** ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Consta nos autos do processo apenas a requisição de 04 (quatro) unidades solicitada pelo Técnico Especial de Agricultura. Ausente a solicitação do setor que requereu a outra unidade de capacete, bem como, sua respectiva justificativa. **ATENDIDA E JUSTIFICADA**. Informa o Ordenador de Despesas que, na ocasião em que foi solicitado os óculos pelo setor de Urbanismo, este era composto de apenas 04 pessoas, entretanto, no decorrer do processo licitatório, foi alocado mais um servidor para o setor o que justifica o aumento de mais um óculos, conforme comprova documento à folha 872.

**ITEM 16 - 11 (onze) unidades** de COMPUTADOR DE DESKTOP COMPLETO. Consta nos autos do processo a requisição de apenas 02 (dois) computadores, solicitados à folha 08 pelo Técnico Especial em Agricultura. Ausente a solicitação dos setores que requereram os demais quantitativos de computadores. **Também não foi possível identificar qual a descrição dos computadores solicitados pelo chefe do Protocolo a folha 10 em seu Memorando n° 003/2021. ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 17 - 02 (duas) unidades** de COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO avaliado em R\$ - 9.002,25, solicitado pelo Técnico Especial de Agricultura, entretanto, sem a justificativa para a aquisição dos respectivos itens e suas respectivas especificações. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 18 - 01 (uma) unidade** de Servidor Torre avaliado em R\$ - 16.766,67 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), entretanto, ausente a requisição do setor solicitante, bem como, a justificativa para a aquisição do respectivo item. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 19 - 02 (duas) unidades** de Switch Gerenciável L2 Gigabit. Ausente a solicitação realizada pelo setor requisitante, bem como sua respectiva justificativa para a aquisição. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 21 - 03 (três) unidades** de nobreaks, avaliado cada um em R\$ - 6.269,60 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), entretanto, ausente a requisição do órgão solicitante, bem como a justificativa para a aquisição dos bens e seus respectivos quantitativos. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 22 - 04 (quatro) unidades** de Impressora Multifuncional colorida, entretanto, somente foi possível identificar a solicitação e justificativa para 02 (duas) impressoras que foram pleiteadas pela chefe do licenciamento ambiental, a servidora Milena e o Técnico Especial de Agricultura, o Servidor Gerson. Não foi possível identificar para onde serão destinadas as outras duas impressoras e qual é a necessidade de seu uso no respectivo setor. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 23 - 03 (três) impressoras** Multifuncional Monocromática, cada uma avaliada em R\$ - 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais). Ausente a solicitação dos órgãos requisitantes, bem como a justificativa do referido setor. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.

**ITEM 24 - 04 (quatro) scanner.** Ausente as requisições dos órgãos solicitantes e suas respectivas justificativas. **ATENDIDA e JUSTIFICADA**, conforme comprova Memorando Interno n° 014/2022 - SEMMA, às folhas 869 a 871.



Na justificativa apresentada as (fls. 64/65) e na Nota Técnica, verificamos que o Ordenador de Despesas informa a necessidade de serem trocadas algumas centrais de ar, cadeiras, bebedouros de coluna em razão de não estarem funcionando adequadamente, entretanto, é necessário a apresentação de um laudo técnico vinculado ao setor responsável. Verificamos ainda que a justificativa apresentada é genérica, ou seja, alguns itens solicitados, não foram descritos no documento. Diante disso, recomendamos a complementação das informações, a fim de trazer objetividade aos itens.

Acerca do mapa de Apuração de Preços já readequado após a apresentação do Relatório Prévio, é importante destacar que, embora alguns valores dos itens não possam compor o documento por serem inexequíveis ou super avaliados, estes, deverão ser mencionados no rodapé do Mapa como forma de ter participado da Pesquisa de Mercado. **JUSTIFICA** o Ordenador de Despesas que, não há possibilidade de colocar em rodapé ou informar apenas a participação das consultas, uma vez que, como mencionado, tudo é gerado automaticamente no sistema.

Na **fase externa**, verificamos supostas falhas. Vejamos:

Ausência de assinatura do Ordenador de Despesas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 005/2022 às folhas 122 a 154. **ATENDIDA E JUSTIFICADA.**

Ausência de Publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, ou seja, no Diário Oficial da União ou no Diário Oficial do Estado do Pará. Constatamos a publicação da Ata de Registro de Preços apenas no Diário Oficial dos Municípios. É importante ressaltar que, em um eventual processo para adesão a esta Ata de Registro de Preços, é necessário o comprovante de publicação na imprensa Oficial. JUSTIFICA o Ordenador de Despesas que o Edital prevê a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e como o Edital regula o certame foi cumprida das exigências do Edital.

#### **VI - DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Consta na pasta, 01 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 - SEMMA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 005/2022 - SEMMA**, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente. O fornecedor, as especificações do objeto, quantidade, e as demais condições ofertadas nas propostas são: B. DANIEL INFORMÁTICA no valor de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais); DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R\$ - 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), EBSEG - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ - 48.179,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e nove reais), M A S MACHADO, no valor de R\$ - 5.514,68 (cinco mil quinhentos e quatorze e sessenta e oito centavos), MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, no valor de R\$ - 6.131,00 (seis mil cento e trinta e um reais), N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$ - 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), R P S DE OLIVEIRA EIRELI, no valor de R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos setenta e cinco reais), TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, no valor de R\$ - 26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta reais), UF AGUIAR - ME, no valor de R\$ - 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais) e VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R\$ - 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial.

A Ata foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, N° 3049, página 76, em **02 de agosto de 2022**. Está devidamente preenchida com os dados das partes, do objeto, validade, órgão gerenciador e demais cláusulas necessárias, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, conforme comprovam as folhas 773 a 790.

#### **VII - DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos na fase interna e externa do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2022 - SEMMA, verificamos que o processo se encontra parcialmente revestidos das formalidades legais, nos termos da Lei n° 8.666/1993, pelo que, **RECOMENDAMOS I** - Que a Ata de Registro de Preços seja publicada na Imprensa Oficial reconhecida pelo TCM/PA; **II** - Seja juntado aos autos do processo laudo técnico vinculado ao setor responsável, informando que os bens (centrais de ar, cadeiras, bebedouros de coluna) que serão substituídos já não são mais passíveis de manutenção, razão pela qual, urge a necessidade de realizar a troca dos equipamentos. **III** - Caso seja de interesse com atos posteriores, lembramos então que seja dado seguimento, **com elaboração dos contratos** e suas publicações na Imprensa Oficial, e, em ato contínuo, **retorne a este órgão de controle do qual receberá análise específica.**

Santarém - Pará, 21 de setembro de 2022.

---

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**  
Técnica do Controle Interno  
Decreto n° 666/2021-GAP/PMS

---

**ROBERTA REBELO MERABET**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.